



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
“Departamento de Recursos Humanos”

**EDITAL N.º. 01/2025**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO n.º 001/2025**

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação, para **CONTRATAÇÃO** nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego temporário abaixo relacionado:

**AUXILIAR DOCENTE**

Classificação	Nome	RG
1º	SUELY APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	23.283.925-6

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Classificação	Nome	RG
1º	CLAUDIA FERREIRA BUENO OLIVEIRA	25.350.010-2

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INFORMÁTICA**

Classificação	Nome	RG
1º	MURILO CASSIANO MOREIRA ROCHA	58.101.780-8

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Classificação	Nome	RG
1º	KARINA JUSTO ANIZE	28.782.798-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
“Departamento de Recursos Humanos”

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE**

Classificação	Nome	RG
1º	MARIA LUCIA GONÇALVES	25.349.889-2

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Acácio Trindade de Melo, nº 1-02, centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, **no dia 07 de Fevereiro de 2025, às 10h00 horas, no Departamento de Recursos Humanos**, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 001/2025, para firmar compromisso de aceitação do emprego temporário de Auxiliar Docente, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Informática, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II - ARTE e contratação no regime CLT, obedecida as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

**O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionado, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025 e deste Edital.**

Espírito Santo do Turvo, 06 de Fevereiro de 2025.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**  
Prefeito Municipal